

**CURSO 104 - LEI 14.133/2021 - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Orientador(a): DRA. NEIVA DANIELA NEVES MENDES

Data e Local: 10/07/2026 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - HOTEL NACIONAL - (17) 2136-7400 - (**AGUARDANDO**)
RUA PROFESSOR CARLOS IBANHEZ, 35 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL COMENDADOR MANCOR DAUD

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Profissionais da área de licitações e afins, gestores de todas as áreas que acompanham suas aquisições e tenham interesse em redução de gastos, profissionais que queiram se atualizar.

OBJETIVO: Colocar os profissionais da equipe de licitações a par das principais mudanças a serem implementadas com a sanção presidencial da nova lei de licitações. Este ano de 2021 haverá mudanças significativas e os profissionais devem ficar atentos e já se qualificar para enfrentar questões completamente diversas que se farão presentes com a nova lei. Assim sendo, o objetivo deste curso é mostrar de maneira simples e didática o conteúdo da nova lei e capacitar os profissionais para que consigam elaborar seus processos licitatórios de maneira segura, correta, ágil e eficiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

- a) Apresentação dos principais aspectos da nova legislação, princípios, finalidade, fases, competências das pessoas envolvidas;
- b) As fases interna e externa;
- c) Responsabilidades: solicitação de compras, especificações de serviços e materiais;
- d) Dificuldades rotineiras do setor de licitações e soluções adequadas;
- e) Como proceder diante de dificuldades do processo e procedimento;
- f) Autuação do processo: o que devemos colocar no processo? Quais os documentos fundamentais?
- g) Modalidades, explicadas uma a uma;
- h) Extinção das modalidades Convite e Tomada de Preços;
- i) Tipos de Licitação;
- j) Obras e serviços de engenharia;
- k) O Plano anual de contratações;
- l) A necessidade de centralização das compras;
- m) O envolvimento dos agentes públicos com o processo de licitação;
- n) O Agente de Contratação e suas competências;
- o) A Comissão de Licitações continua?

II. O PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES:

- a) A necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar com o interesse público envolvido;
- b) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- c) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- d) Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- e) Elementos para elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- f) Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- g) A regulamentação da nova Lei por parte dos entes federativos

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): DRA. NEIVA DANIELA NEVES MENDES.

Advogada administrativista, especialista em direito público com ênfase em processos licitatórios, graduada em Direito

pela Instituição Toledo de Ensino, Bacharel em Ciências Econômicas pela Instituição Toledo de Ensino, Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios no Município de Iacanga, mais de 20 (vinte) anos de experiência na gestão pública, especialista em Licitações, Contratos e Convênios (Estaduais e Federais), consultora em direito público, Instrutora da Oficina de Parentalidade do Tribunal de Justiça de São Paulo, Conciliadora do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 2008, Pregoeira atuante desde 2005.
<http://lattes.cnpq.br/2453838093169180>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

10/07/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não

atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.

- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:

institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com